
TERMO ADITIVO Nº 179/2020

Protocolo nº 2678/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A..

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.**, CNPJ nº 02.357.251/0001-53, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2678/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de **01/09/2021** com reajuste de **7,13197%**, conforme folhas 633;

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 530.904,00 (quinhentos e trinta mil, novecentos e quatro reais)**, ante ao valor anterior de **R\$ 495.552,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)**;

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de Agosto de 2021.



DR. SÉRGIO BISOJNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

PATRICIA DE
PAULA SANTOS

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE PAULA
SANTOS
Dados: 2021.08.18 14:47:38
-03'00'

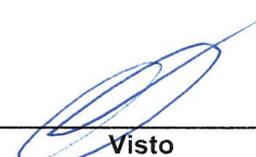
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.

Responsável assinatura: PATRICIA DE PAULA SANTOS

E-mail: patricia.santos@lifemed.com.br

RG nº: 25.180.635-2

CPF nº: 262.763.078-40



Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

Ref: Processo nº 2678/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de canais de bomba de infusão volumétrica peristáltica ou linear.

CERTIDÃO DE ERRO MATERIAL

Certifico e dou fé que, na data de hoje, verifiquei a ocorrência de erro material no dia do Termo Aditivo nº 179/2021.

Onde se lê: Termo Aditivo 179/2020.

Leia-se: Termo Aditivo 179/2021.

Deste modo, registro a efetivação de alteração, para constar a correta, com apontamento do nome correto rubricado ao lado do apontamento incorreto.

Campinas, 18 de Agosto de 2021.



Denise Sakuma
Setor de Formalização
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 2678/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2019.

Contratante: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: **LIFEMED - INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de canais de bomba de infusão volumétrica peristáltica ou linear.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 179/2021.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

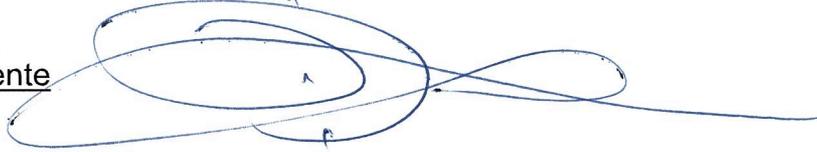
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 de Agosto de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



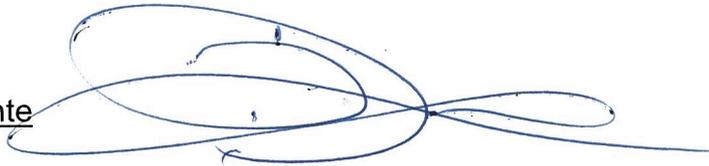
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada em folha 216

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

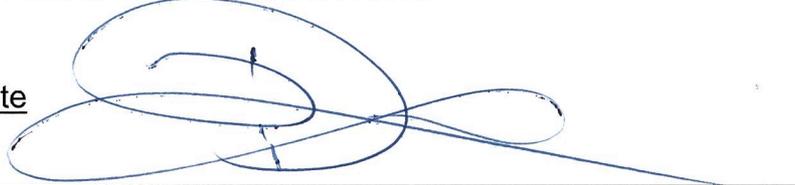
Nome: PATRICIA DE PAULA SANTOS
Cargo: Assessora Jurídica
CPF: 262.763.078-40
Assinatura: _____

PATRICIA
DE PAULA
SANTOS

Assinado de forma
digital por PATRICIA
DE PAULA SANTOS
Dados: 2021.08.18
14:48:25 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.